



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 116/2025

10 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. **Mateus Guerra Miranda**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Mateus Guerra Miranda**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Gestão e Suprimentos, lotado na Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 10 de janeiro de 2025.

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

